



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 622, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1.967.-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

P A S S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e Ele promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de R\$2.573,87 destinado ao pagamento de funcionários ex-aposentados e atribuído às seguintes categorias econômicas conforme lei Federal Nº. 4.320.

Código.	- Função -	E s p e c i f i c a ç ã o
GOV. E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
311.103	4	Serv. Adm. Repartições Subordinadas
		Diretoria - Div. Adm. P. Pessoal Civil
		I - Vencimentos do Pes. P. Fixo R\$ 897,00
311.100	5	Serv. de Adm. Fazenda e Repartições Subordinadas.
		Despesas Correntes - Pessoal Civil
		I - Venc. Pessoal Fixo.....R\$1.254,21
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
311.190	14	Obras e Melhoramentos Públicos Transportes e Comunicações - Dir. do Serv. Adm. Pes. - Civil - I - Venc. P. Fixo.....R\$ 722,66

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos do exercício de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 4 de dezembro de 1.967.-


Christovam Lima Guedes
Prefeito Municipal


Waldino
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº.815. DE 1.967

Projeto de Lei, 68/67

Art.1º.- Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCr\$.2.873,87 destinado ao pagamento de funcionários ex-aposentados e atribuído às seguintes categorias econômicas conforme lei federal nº.4.320.

Código	Função	ESPECIFICAÇÃO
311.103	4	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL Serv.Adm.Repartições Subordinadas - Diretoria - Div.Adm.P.Pessoal Civil I - Vencimentos do Pes. P.Fixo NCr\$. 897,0
3111.100	5	Serv.Adm. Fazendária e Repartições Subord. Desp.Correntes - Pessoal Civil I Venc.Pes.Fixo NCr\$.1.254,2
3111.190	14	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS Obras e Melhoramentos Públicos Transportes Comunicações - Dir. do Serv.Adm. - Pes.Civil I - Venc. Pessoal Fixo..... NCr\$. 722,6

Art.2º.- O presente crédito será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Art.3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de novembro de 1.967

[Assinatura], Presidente

[Assinatura], 1º. Secretário

[Assinatura], 2º. Secretário

Lei nº 622